



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria Geral

PORTARIA Nº 102/2021/DG – Manaus, 23 de junho de 2021.

Torna sem efeito a Portaria nº 241/2019, datada de 5.6.2020 e o item 5 da Portaria nº 21/2021-DG, de 2.2.2021.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a Informação nº 33/2021- CML (pág. 29), da MA 676/2019, sugerindo tornar sem efeito a Portaria nº 241/2019-DG, que designa a Equipe de Planejamento da Contratação para Contratação para contratação dos serviços de carregadores de móveis e assemelhados, em razão da complexidade e das dificuldades da equipe designada pela portaria supramencionada.

CONSIDERANDO que o item 5 da Portaria nº 021/2021-DG, alterou a composição da integrante demandante designada na Portaria nº 147/2020-DG, ou seja incluindo a servidora IONE DA COSTA SOUZA, como integrante demandante por ter sido designada para exercer cargo de Diretora da Coordenação de Material e Logística – Função CJ-02 (ATO TRT 11ª REGIÃO 72/2020/SGP).

R E S O L V E

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 241/2019-DG, de 5.6.2019 e o item 5 da Portaria nº 21/2021-DG, de 2.2.2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região.